Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3366 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3232 DE DEZEMBRO DE 2009, E VIGÊNCIA AOS DECRETOS Nº 3104/2008, 3106/2008 E 3142/2008.

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO requerimento comprovando restarem sanadas as irregularidades existentes no Loteamento Residencial Wilmar Peres e Loteamento Residencial Tamburi;

CONSIDERANDO parecer técnico do Depto. de Terras que opinou favoravelmente ao deferimento do Requerimento;

CONSIDERANDO parecer jurídico que opinou favoravelmente ao deferimento do mesmo Requerimento;

CONSIDERANDO ainda a decisão administrativa tomada nos autos administrativos nº 2176/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3232 de Dezembro de 2009.

Art. 2º. Voltam a ter plena vigência e vigor os Decretos nº 3104/2008, 3106/2008 e 3142/2008.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças/MT, 03 de OUTUBRO de 2011.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal